

PORTARIA Nº. 404/2013
DE: 14 DE OUTUBRO DE 2013

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA
Á SERVIDOR (A) AMANDA
CAMARGO, DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14-10-
2013 A 13-11-2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a)
AMANDA CAMARGO em 14/10/2013 A 13/11/2013, período aquisitivo 01/06/2011 a
31/05/2012 e dez dias em conversão em espécie, com retorno a suas atividades em 14 de
NOVENBRO de 2013.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado
(a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE OUTUBRO DE 2013

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE